

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **(REGISTRO DE IMÓVEIS)**

CERTIFICO, por solicitação – Pedido nº P26010509411D – Protocolo S26010461512D, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos livros de Registros de Imóveis, constatei no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL), a existência da MATRÍCULA 596, REGISTRO E AVERBAÇÃO DO TEOR SEGUINTE:

MATRÍCULA Nº 596: DATA: 19 de agosto de 1996. **IMÓVEL:** Uma propriedade rural denominada “Cauassu”, localizada neste município de Cruzeta-RN, medindo a área de 164,97 hectares, designada gleba “E”, com as terras se prestando para culturas temporárias, permanentes e campos de pastagens nativas, além das benfeitorias já formadas de: uma (1) casa para colonos, incluindo nesta área uma vazante de 3,0 hectares no Riacho do cordeiro, bem assim as demais vazantes excedentes do condomínio Cauassú, porem dentro da área circunscrita do imóvel, limitando-se com terras de: ao Norte, Terezinha Lourenço; ao Sul, Darcir Pereira de Araújo e o condomínio Cauassú; ao Leste, Sérvulo Pereira de Araújo Filho e ao Oeste, Darcir Pereira de Araújo e a estrada que liga Cruzeta a Florania-RN. **PROPRIETÁRIO:** Edilson Pereira de Araujo, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF/MF: nº 966.343.834-72, residente e domiciliada na fazenda Cauassú, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** 594, f. 168, do Livro 2-C, aos 08 de agosto de 1986. **ÔNUS:** Não há. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula, veio ao proprietário, mediante Inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Sérvulo Pereira de Araujo, conforme Inventário nº 120/79, julgado por sentença aos 30 de março de 1982. Eu, Arivan Luciano da Silva, O Oficial do Registro de Imóveis, a escrevi. Cruzeta-RN, 19 de agosto de 1996. **R-1-596. DATA:** 20 de fevereiro de 1998. Procede-se este registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 98000, com vencimento para 20 de fevereiro de 2007, no valor de R\$ 38.893,00, o imóvel constante da presente matricula, foi dado em garantia em primeira e especial hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil – Agencia de Caicó-RN, por seu proprietário Edilson Pereira de Araujo, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF/MF nº 966.343.834-72, residente e domiciliado na Fazenda Cauassú, neste município, cuja cédula está registrada no Livro 3-B (RA), às f. 177/186, sob o nº 293; dou fé. Cruzeta-RN, 20 de fevereiro de 1998. O Oficial – Arivan Luciano da Silva. **R-2-596. DATA:** 20 de abril de 1998. Procede-se este registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 98000, com vencimento para 17 de outubro de 1998, no valor de R\$ 17.120,00, o imóvel constante da presente matricula, foi dado em garantia em segunda e especial hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil – Agencia de Caicó-RN, por seu proprietário Edilson Pereira de Araujo, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF/MF nº 966.343.834-72, residente e domiciliado na Fazenda Cauassú, neste município, cuja cédula está registrada no Livro 3-B (RA), às f. 192/200, sob o nº 295; dou fé. Cruzeta-RN, 20 de abril de 1998. O Oficial – Arivan Luciano da Silva. **R-3-596. DATA:** 13 de janeiro de 2000. Procede-se este registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº A000000101, com vencimento para 12 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 28.862,15, o imóvel constante da presente matricula, foi dado em garantia em segunda e especial hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil – Agencia de Caicó-RN, por seu proprietário Edilson Pereira de Araujo, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF/MF nº 966.343.834-72, residente e domiciliado na Fazenda Cauassú, neste município, cuja cédula está registrada no Livro 3-B (RA), às f. 264/269, sob o nº 305; dou fé. Cruzeta-RN, 13 de janeiro de 2000. O Oficial – Arivan Luciano da Silva. **R-4-596 – DATA:** 24 de janeiro de 2018 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls. 167 a 168v, do Livro de Notas nº 17, em data de 12/01/2018, por mim Ivanka Franci Delgado Nobre, Tabeliã Pública deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula nº 596, foi adquirido por **ELIMARI REGIO DE MEDEIROS**, brasileira, nascida aos 24/08/1975, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com CARLOS AUGUSTO CESINO DE MEDEIROS, portadora da C.I.RG nº 2004224-ITEP/RN, inscrição no CPF/MF nº 056.758.234-50, residente e domiciliada na RN 288, Centro, nesta cidade de Cruzeta-RN; por COMPRA feita ao Sr. **EDILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, nascido aos 23/03/1939, divorciado, portador da C.I.RG nº 001.447.397-

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE CRUZETA/RN.

Rua João Lopes de Araújo, Nº 215 - Centro - Cruzeta/RN - CEP: 59375-000

Fones: (84) 99998-3054 / (84) 99111-6958

E-mail: cartoriounicocruzeta@gmail.com

IVANKA NOBRE - Notária e Registradora

SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF nº 966.343.834-72, residente e domiciliado na Rua Meira e Sá, nº 152, Barro Vermelho, na cidade de Natal-RN, pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Sem Condições. O referido é verdade dou fé. Cruzeta-RN 24 de janeiro de 2018. Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis, o escrevi. **AV-5-596** – DATA: 23 de julho de 2018. Faz-se esta averbação para constar a baixa da Hipoteca referente à Cédula Rural Hipotecária nº 98000 e A000000101, registrada sob os nºs R-1-596 e R-3-596, respectivamente, deste Livro 2-C (Registro Geral), nos da BAIXA DE REGISTROS emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Caicó-RN, expedida em 09 de janeiro de 2018, assinado por Toni Flávio Dias, Gerente Executivo Operacional, e Edjúnior Dantas de Azevedo Fernandes, Gerente Geral em exercício. Cruzeta-RN, 23 de janeiro de 2018. Eu, (Ivanka Franci Delgado Nobre).

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD: Os dados constantes neste documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme preceitua a legislação vigente, sendo protegidos pelo que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de **ELIMARI REGIO DE MEDEIROS**, expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datada de 26/01/2026 09:57:47, código HASH: **d5g7rkzsnw**, com resultado **NEGATIVO**.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de **CARLOS AUGUSTO CESINO DE MEDEIROS**, expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datada de 26/01/2026 09:28:46, código HASH: **pa7gfxqyxd**, com resultado **NEGATIVO**.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cruzeta, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026). Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Notária e Registradora de Imóveis, que o digitei do próprio original. **Certidão de inteiro teor eletrônica de matrícula - Provimto CNJ 127. Emolumentos: R\$ 111,55/ FDJ: 0,00/ FRMP: 0,00/ FCRCPN: 0,00/ ISS: 0,00/ FUNAF: 0,00/ TOTAL: R\$ 111,55.**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ
CRUZETA/RN, 26 de janeiro de 2026.

Assinatura eletrônica
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE
Tabeliã Pública



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202600955470002897ICW
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>